Resolução nº : 2790/2005
Protocolo nº : 190579/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 72.427,65 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente